



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**DECRETO Nº5883/2024**

**Data 18.06.2024**

**Súmula.** Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, à Servidora Efetiva e dá outras providências.

**Gerso Francisco Gusso**, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o contido no art. 55, da Lei Municipal 2626/2024, de 06 de março de 2024, e considerando requerimento da interessada,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família pelo período de 07 (sete) dias, a servidora Senhora **Francielli Adelina Neves Sechini**, nas matrículas nºs 380-8/1 e 2579-8/1 ocupante do cargo efetivo de Professora.

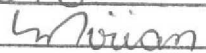
**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 03 de junho de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 18 de junho de 2024.

  
**Gerso Francisco Gusso**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

19 - junho - 2024  
Jornal AMP - Diário Oficial  
Página 454  
Edição 3048

  
Ass. Responsável